ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO
Fone: (53) 32312984

CAROLIN
A
TRINDADE
DE SOUZA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 55571/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Nome Fantasia: FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

CNPJ: 02.520.619/0001-52

Ocupações: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 3336.54 m² Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 7.60 m

Endereço: CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO, S/N

Bairro: CENTRO Cidade: Rio Grande

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Rio Grande, 20 de novembro de 2018

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i50942189 - 11268 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."